Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Leitura em Plenário na 1ª Sessão Ordinária de 30 / 06 / 2014

Secretário

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 7/2014-L

DATA DA ENTRADA: 18 de junho de 2014

AUTOR: Rafael Manica de Godoy

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Armando Nunes Barriel.

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

APROVADO EM 07.07.2014
Votos Favoráveis 14
Votos Contrários 1

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

OBS.: unica qualificada
unica discussão
votação nominal

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2014-L, DE 18 DE JUNHO DE 2014, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL MARREIRO DE GODOY.

BIOGRAFIA DE

ARMANDO NUNES BARRIL

O 8º filho, de um total de nove, do casal de portugueses Francisco Nunes Barril e Maria do Carmo Nunes é uma das mais ilustres e queridas personalidades do Distrito de São João Novo. Armando Nunes Barril nasceu em São Paulo, em 12 de agosto de 1937, e já aos três anos, fixava residência em São João, local que nunca mais abandonou.

Desde pequeno, Armando aprendeu o valor do trabalho, auxiliando seu pai e irmãos, todos alfaiates. Aos dezesseis anos começou a trabalhar como metalúrgico, ofício que exerceu por longos anos, até o ano de 1972, quando montou seu primeiro estabelecimento comercial em São João Novo.

Armando é casado há 40 anos com a senhora Cecília Espinha Nunes Barril, com quem teve seus 4 filhos: Rosângela, Cilene, e os falecidos Tânia e Armando Anéas, o saudoso Vereador Lilo. Tem seis netos e quatro bisnetos.

Homem dedicado às causas de sua terra, e amante dos esportes, Armando foi um dos protagonistas da história de uma das mais antigas instituições do Distrito: o Esporte Clube 7 de Setembro. Suas primeiras participações no clube se deram como atleta, sendo um dos principais jogadores de futebol do time no seu tempo.

Em 1964, Armando uniu-se aos fundadores do clube (dentre os quais faziam parte alguns de seus irmãos) que, juntos, engajaram-se na arrecadação de fundos para a construção da sede social própria da entidade. O esforço desses homens foi premiado e a sede construída no endereço que permanece até os dias atuais, na Travessa Francisco Nunes Barril.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Aos 34 anos de idade, assumia pela primeira vez um cargo na direção do clube: o de Diretor Esportivo. Nessa condição, Barril era responsável pelo campo de futebol, bem como pelo time oficial, atividades que o envolviam demasiadamente com a comunidade local.

Em 1972, era eleito vice-presidente, e em 1973, Presidente do Sete de Setembro, cargo que viria a ocupar por mais quatro anos, de 1975 a 1978. Voltou a ocupar um cargo na direção do Sete em 1994, na condição de Vice-Presidente de seu filho Lilo, Presidente daquele ano.

Independentemente de ocupar cargos na direção da entidade, Armando sempre esteve presente nas atividades do clube. Desde que desonerou-se da vice-presidência em 1995, dedicava-se apenas na parte esportiva do clube, como técnico do vitorioso time de futebol do 7 de Setembro. Sob a "batuta" de Armando, o time conquistou diversos títulos em âmbito municipal e regional. Deixou o comando da equipe em 2009, por motivos de saúde.

Por uma vida de dedicação ao seu clube do coração, o Esporte Clube 7 de Setembro outorgou-lhe, no ano de 2007, o título de sócio vitalício, título honorário conferido a um seletíssimo grupo de associados.

Se é indissociável da história de São João Novo o Esporte Clube 7 de Setembro, é impossível falar da história do clube, sem mencionar a passagem de Armando Nunes Barril, um homem de que ama seu clube de coração, sua família e o distrito em que vive.

Isso posto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, por intermédio do Protocolo nº CETSR 18/06/2014 - 15:56:21 04009/2014, de 18 de junho de 2014, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2014-L

De 18 de junho de 2014.

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Armando Nunes Barril.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **ARMANDO NUNES BARRIL**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", de 18 de junho de 2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

Protocolo nº CETSR 18/06/2014 - 15:56:21 04009/2014

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 165/2014

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2014, de 18 de Junho de 2014, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Armando Nunes Barril.".

Pretende o Ilustre Vereador Rafael Marreiro de Godoy, através do Projeto de Decreto Legislativo 007/2014, prestar homenagem ao Senhor Armando Nunes Barril, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, concedendo-lhe Placa Homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

> Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 02 de Julho de 2014.

FABIANA MARSON FERNANDES
CONSULTORA JURÍDICA

GUILHERME ARAUJO NUNES
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 170 – 03/07/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 007-L, de 01/07/2014, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

RELATOR: Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

O presente Projeto de Decreto Legislativo **"Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Armando Nunes Barril".**

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 2014.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS A. ISSA H. DE ARÁUJO
SECRETÁRIO CPJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 097 – 03/07/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007-L, de 01/07/2014, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Decreto Legislativo **"Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Armando Nunes Barril".**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe**, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 2014.

ALEXANDRE RODRIGO SOARES
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT

ADENILSON CORREIA
SECRETÁRIO CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)

Projeto de Lei Decreto Legislativo nº 7/2014 –L, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Armando Nunes Barril".

Vereadores		Votação do Projeto
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	N
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	S
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	S
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
Favoráveis		14
Contrários		1

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341/2014-L

De 07 de julho de 2014.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2014, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy-PRB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Armando Nunes Barril.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **ARMANDO NUNES BARRIL**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 07/07/2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo